



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### JUSTIFICATIVA – PL 0483/2025

O artigo “Vias sujas de sangue: A lei não impede que ruas sejam nomeadas em memória de criminosos que violentaram mulheres” da pesquisadora Maíra Rosin<sup>1</sup> traz à luz um assunto relevante para a cidade de São Paulo: o fato de que não há previsão em lei que impeça a homenagem, via denominação de logradouros públicos, de pessoas que tenham cometido o crime de feminicídio.

“Não é possível homenagear pessoas vivas ou que tenham se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, mas não há nada que impeça que os logradouros sejam nomeados em memória de criminosos que violentaram mulheres.”

Ela adiciona:

“(…) dificilmente são questionadas as ruas que levam nomes de políticos, militares, escritores e tantos outros que mataram filhas, esposas, amantes e outras mulheres que faziam parte de seus círculos - os feminicidas.”

A cidade de São Paulo homenageia, pelo menos, dois homens que praticaram o crime de feminicídio: Moacir Piza (Moacyr Piza - nome original) e Peixoto Gomide. Aqui damos palavra à pesquisadora em seu artigo:

“No dia 20 de janeiro de 1906, o então presidente do Senado do estado de São Paulo deixou a mesa onde almoçava e se encaminhou para a sala de estar de sua residência. Ali encontrou sua filha, Sophia, bordando em uma poltrona.

Aproximou-se dela, encostou um revólver em sua testa e disparou-lhe um tiro. Sophia morreu na hora. Em seguida, ele se encaminhou para a sala adjacente, sentou-se ao piano e atirou contra o próprio ouvido. A família, em agonia, assistiu a toda a cena. Ele chegou a ser socorrido, mas acabou morrendo.

A população, comovida, aglomerou-se à porta. Os velórios aconteceram na cena do crime e o sepultamento foi realizado com honras. Sophia, que se casaria na semana seguinte, foi velada em seu vestido de noiva. Os jornais atribuíram o crime a “uma alucinação, cujos sintomas já dias antes haviam manifestado brandamente”. Sophia era filha de Peixoto Gomide, que em 1914 foi homenageado pela Câmara Municipal, que batizou com seu nome uma das ruas mais conhecidas da cidade, perpendicular à avenida Paulista. A morte de Sophia nunca foi mencionada nas honras oficiais.

A poucos quarteirões dali é homenageado outro feminicida. A rua Moacir Piza rememora o advogado e jornalista que teve morte similar à de Gomide: assassinou a amante, a meretriz Romilda Machiaverni, com cinco tiros dentro de um carro na avenida Angélica, suicidando-se em seguida. A Câmara optou por homenagear Piza por sua contribuição à cidade. Machiaverni não foi lembrada.”

Fonte: [Vias sujas de sangue - Quatro cinco um](#)

A lei 17.883/2023 trouxe um importante avanço para a cidade ao impedir homenagens à pessoas que tenham ação julgada procedente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pelos crimes que, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, configuram violência doméstica e familiar contra a mulher. No entanto, a alteração não dá conta dos crimes de feminicídio.

Por isso, com esse projeto de lei buscamos dois objetivos: a reparação e a não repetição. Em primeiro lugar, a reparação da memória dessas mulheres que foram assassinadas, portanto

a possibilidade de que se possa alterar nomes de logradouros que homenageiam esses homens para restaurar a memória dessas mulheres que foram silenciadas da história.

Em segundo lugar, a não repetição, ou seja, que daqui para frente não seja mais possível homenagear qualquer pessoa que tenha cometido o crime de feminicídio, para nunca mais incorreremos no mesmo erro. Como diz a pesquisadora em seu artigo,

“Precisamos refletir sobre - e contestar - os nomes dos espaços em que pisamos, não só para que feminicidas não sejam exaltados, mas para que cada vez mais mulheres possam receber o destaque que lhes cabe.”

Contamos com o apoio das nobres vereadoras e vereadores desta Casa para prosseguirmos com esse importante projeto para a Cidade.

---

<sup>1</sup> Disponível em <<https://quatrocincom.com.br/artigos/as-cidades-e-as-coisas/vias-sujas-de-sangue/>>

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/05/2025, p. 330.

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).